



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 036/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio |                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome do Candidato                                       | Cota Classificada       |
| ALEFES GRAMS DOS SANTOS                                 | Ampla Concorrência (AC) |

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é até às 16h do dia 06/02/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br)

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 07/02/2023.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 06 de fevereiro de 2023.

**Bruno Batista Boniati**

Diretor Geral - Campus IFFar – FW  
Portaria Nº 316, de 18/02/2021